



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -

Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1266 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavrasadm@delavras.net Cep: 97390- 000.

EDITAL Nº 018/2013

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

O Município de Lavras do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Alfredo Maurício Barbosa Borges, em atendimento a Orientação Normativa MPS SPS Nº 01 DE 23/01/2007 em seu artigo 14, inciso II, determina o recenseamento previdenciário dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lavras do Sul, que deverão no **prazo de 20 de novembro à 31 de dezembro do corrente ano**, prestar informações cadastrais constantes no formulário do anexo I deste edital, que ficará a disposição na Secretaria de Administração do Município, na Rua Coronel Meza, 373, das 09:00 às 13:00 de segunda à sexta. Após este período, o não cadastrado terá o benefício suspenso até a regularização do mesmo.

Os beneficiários que deverão prestar o recenseamento são os seguintes: **Pensionistas:** Amilton Vieira Ferreira, Antônio Moreira Machado, Ariovaldo Costa Abreu, Berenice Soares Batista, Cláudia Izidoria Leite Batista, Cláudia Pires Delgado, Delcio Romero da Silva, Doralicia da Silva, Eletizia Rocha Echevarria, Eletisia Martins de Martins, Eva Machado Correa, Ereni Vieira Machado, Galvão Kraemer Brito, Jorge Tadeu Carvalho Machado, José Paulo Mendonça Severo, Josiane Martins Leivas, Luis Fernando Gonçalves Jardim, Marta de Jesus dos Santos Rodrigues, Nayni da Silva Tavares, Regina Maria Lopes Martins, Regina Maria Lopes Martins, Rejane dos Reis; **Aposentados:** Airton Mareu Pergher Barbosa, Aladir Alves Goulart, Alencarina Fernandes de Lemos, Anna Luiza Teixeira Bulcão, Carmem Emilia Leal Bastos, Celia Gomes Silveira, Coracy dos Santos Tavares, Claudionor Batista, Danilo Souto Teixeira, Dalva Marieta Modernel da Mota, Délcio Romero da Silva, Delfina Maria Teixeira, Diogo dos Santos, Diva Machado Saraiva, Edmunda Magali Camargo Salazart, Eloá Dias de Lima, Elizete Soares Munhos, Ereni Vieira Machado, Esoila Teixeira de Oliveira, Fani Carmem Bisparo Coelho, Feliciano Gonzales Ferreira, Francisco Tácito Dorneles Umpierre, Geceli Lopes Dilelio, Glais Lucia da Silva Moraes, Gleci Figueiredo dos Santos, Guilherme Brito Biaggi, Idalcina Machado Vieira, Jandira Machado Vargas, João Délcio Ferreira, João Pedro Acunha, José Armando Leal Tavares, José Goulart Rodrigues, Julio Medeiros Ferraz, Luis Mário DÁvila Martins, Maria Angélica Barcelos Galisteo, Maria Berenice da Silva Teixeira, Maria Bonnemam Teixeira, Maria Fernanda Caldas Martins, Maria Gorety Umpierre Miranda, Maria Hilda Corrêa Dias, Maria Lucia Freitas de Castro, Maria Marta Rosa Bastos, Maria Silvana Brito, Marieta Souto da Silveira, Marilena Leal da Costa, Marline Barcelos de Oliveira, Miguel

Arcanjo Dorneles, Nilson Tadeu Rocha Carvalho, Odila Machado Rodrigues, Olívia Munhós Medeiros, Orquídea Arminda da Rosa Ferreira, Pedro Celmar dos Santos Fontoura, Rubens Carlos Martins Saraiva, Sérgio Barbosa Dias, Sérgio Clair dos Santos Anhanha, Sergio Saraiva Lopes, Sueli Suanes Machado, Valdir Pantaleão DÁvila Martins, Vera Biatriz Marques Lopes, Vera Maria Silveira Barbosa, Vera Marta Lopes Corrêa, Vera Regina Machado Saraiva , Wileica Sílvia Bueno Machado, Zelio Moreira Leivas, Zenaide Marques Garrido.

Os beneficiários que por motivos de saúde não puderem se locomover até o local de recenseamento, dentro do território do município poderão solicitar atendimento in loco, que serão atendidos por servidor da administração, os residentes em outros locais poderão se fazerem representar por procuradores legalmente constituídos para este fim específico, juntamente com uma declaração de vida reconhecida em cartório e comprovante de residência. Caso não seja feito o recadastramento dentro do período, serão suspensos os benefícios até regularização do mesmo.

Informações pelo fone: (55) 3282-1266, 3282-1244 ramal 215

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2013.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal